



Sarney: filiado ao PMDB e com a candidatura formalizada.

17 AGO 1984

Sen. José Sarney

**E**nquanto o professor Inocêncio Mártires Coelho repetia ontem, em Brasília, que não pensa em tentar a impugnação da candidatura do senador José Sarney a vice-presidente da República pela oposição, a própria candidatura era oficializada pelo PMDB: o secretário-geral do partido, senador Afonso Camargo, abouou a ficha de filiação de Sarney, já devidamente deferida pelo presidente Ulysses Guimarães.

Mais: a direção do PMDB comunicou ao TSE, ao TRE do Maranhão e à Mesa do Senado a nova filiação de José Sarney. Afonso Camargo encaminhou à Presidência do Senado o documento comprovando a filiação do senador maranhense para instruir o pedido de registro da candidatura. O relator é o senador Henrique Santillo (PMDB-GO).

Dirigentes do PMDB e da Frente Liberal acham que, se a Mesa do Senado registrar a chapa Tancredo Sarney sem impugnar a candidatura do ex-presidente do PDS, dificilmente a Justiça poderá decidir em contrário. Haveria risco, observou um membro da Executiva Nacional do PMDB, se a Mesa do Senado procedesse à impugnação. Mas esse risco aparentemente é

## Ninguém acredita em impugnação da candidatura de Sarney

nulo: o malufista Lomanto Junior garantiu que ninguém da Mesa do Senado pensa em impugnar a candidatura. Lomanto até ironizou: "Para nós será ótimo que a oposição tenha Sarney como candidato..."

Quanto à reafirmação do procurador Inocêncio Mártires Coelho de que não pensa na impugnação, sabe-se que predomina entre os juristas do governo e da direção do PDS a convicção de que a impugnação não cabe no Tribunal Superior Eleitoral e menos ainda no Supremo Tribunal Federal — no caso deste porque a inelegibilidade é matéria privativa da competência da Justiça eleitoral.

O Tribunal Eleitoral, por sua vez, já afirmou que toda matéria relativa ao Colégio que vai eleger o futuro presidente e vice-presidente da República só poderá ser

apreciada pela Mesa do Senado, como único órgão competente. Os juristas afirmam, "até intuitivamente", para usar a expressão de um deles, que o mandado de segurança poderia ser a eventual solução para algum inconformado recorrer à via judicial.

Mas o mandado de segurança só pode ser requerido por quem provar lesão a "direito líquido e certo". Esse requisito não poderia ser invocado, por exemplo, pelos adversários de Sarney, mas somente por ele mesmo ou pelo seu partido, caso o registro de sua candidatura fosse indeferido pela Mesa do Senado.

No Rio, um político da Frente Liberal disse não acreditar na impugnação e justificou a escolha de Sarney para companheiro de chapa de Tancredo Neves como "uma manobra hábil". Para ele, "Sarney era sem dúvida o nome mais difícil de ser aceito pelo PMDB e pela opinião pública. Mas foi um risco calculado. Passando sem maiores traumas a indicação do pior, as outras adesões, que são importantíssimas, serão absorvidas com muito mais facilidade. Veja agora se há alguém reclamando da possibilidade do apoio de Antônio Carlos Magalhães a Tancredo".